



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



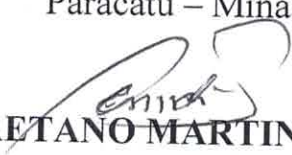
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art.s 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento e adjudicação proferido pela PREGOEIRA, nomeada através da Portaria 2.951/2019, nos autos do processo financeiro nº 2019.03.0125, referente à licitação, modalidade Pregão Presencial 003/2019, para o fim de HOMOLOGAR o seu objeto em favor da empresa: MOTO MINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.840.299/0007-80, no valor total de R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais), consoante a ata de sessão de julgamento, doc. de folhas 119-121, Parecer Técnico do Controle Interno doc. de folhas 124 e 125 e Termo de Adjudicação da Pregoeira doc. de folha 122, todos deste processo.

Remessa os autos à Subsecretaria de Administração emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o Empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de maio de 2019.

  
**WILSON CAETANO MARTINS DE MELO**  
Presidente